

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO EM EDUCAÇÃO

EDITAL n° 01/2018 PPGE/UFAC

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado Acadêmico em Educação da Universidade Federal do Acre – PPGE/UFAC, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que estabelece a Portaria Nº 76, de 14 de abril de 2010 e a Portaria Conjunta Capes/CNPq nº 1, de 15 de julho de 2010, torna pública a chamada para inscrições com vistas à seleção de bolsistas para a concessão de Bolsas Demanda Social da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), e fixa normas para concessão de bolsas,

I - DOS OBJETIVOS

1.1 Conceder bolsa de estudo a estudantes, mestrandos ingressantes no processo seletivo 2018, regularmente matriculados no Mestrado Acadêmico em Educação da Universidade Federal do Acre/UFAC.

II - DAS BOLSAS

2.1 Serão concedidas bolsas de Demanda Social, de acordo com a oferta disponibilizada pela CAPES.

III – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO À BOLSA

As exigências determinadas pelo Art. 9º da Portaria Nº 76, de 14 de abril de 2010 deverão ser atendidas, sendo a seleção realizada, mediante os seguintes critérios classificatórios:

- I dedicação integral às atividades do programa de pós-graduação, sem vínculo empregatício;
- II quando possuir vínculo empregatício, estar liberado das atividades profissionais e sem percepção de vencimentos;
- III quando professor da Educação Básica possuir vencimentos inferiores ao valor da Bolsa e estar liberado das atividades profissionais;
- IV comprovar maior nota no certame de seleção ao Mestrado em Educação no processo seletivo de 2018;
- V não possuir qualquer relação de trabalho com a instituição promotora do programa de Pós-Graduação;
- VI não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES;

Parágrafo único: Em todos os casos, havendo empate, os critérios de desempate serão sequencialmente: sem vínculo empregatício, professor da educação básica, sem vencimentos, menor vencimento e maior nota no certame de seleção ao mestrado.



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO EM EDUCAÇÃO

IV - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CANDIDATURA

- 4.1 Requerimento de solicitação de participação na seleção para concessão de bolsa, devidamente preenchido e assinado;
- 4.2 Declaração de dedicação integral às atividades ao Mestrado Acadêmico em Educação;
- 4.3 Declaração de atividade não remunerada ou remunerada (contracheque, carteira de trabalho e outros);
- 4.4 Cópia do comprovante de residência (caso o documento não esteja em nome do candidato à bolsa, declaração por parte do responsável pelo imóvel atestando a fixação de residência do candidato).
- 4.5 Plano de Atividades com Cronograma para até 2 (dois) anos, a contar do mês de ingresso no Curso.

V - DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA DOS CANDIDATOS APROVADOS

- 5.1 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) na seleção de Bolsas Demanda Social da CAPES deverão entregar junto à secretaria da Coordenação do Mestrado Acadêmico em Educação UFAC, no Prédio do Bloco dos Mestrados, **no dia 31 de agosto de 2018, das 13:00h às 18:00h,** os seguintes documentos pessoalmente ou por meio de procuração registrada em cartório:
- 5.1.1 Formulário para Cadastramento de Bolsista e o Termo de Compromisso para Bolsista da Capes, disponível no link: http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/ds-e-proap, devidamente preenchido e assinado.
- 5.1.2 Fotocópia da Carteira de Identidade, Título de Eleitor com comprovante de estar quites com a Justiça Eleitora e CPF;
- 5.1.3 Fotocópia do comprovante de conta corrente bancária (Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal).
- 5.1.4 Termo de Compromisso ao atendimento à Portaria Nº 76, de 14 de abril de 2010 e à Portaria Conjunta Capes/CNPq nº 1, de 15 de julho de 2010. (ANEXO I)

VI – DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS CAPES/DS

- 6.1 Comprovar, semestralmente, mediante entrega de relatório das atividades desenvolvidas à secretaria do Mestrado Acadêmico em Educação UFAC, desempenho acadêmico satisfatório, consoante Regimento do Mestrado;
- 6.2 Dedicar-se integralmente às atividades do Mestrado Acadêmico em Educação da UFAC;



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO EM EDUCAÇÃO

6.3 Defender a Dissertação em 24 (vinte e quatro) meses, a partir do ingresso no Curso, prazo a partir do qual a Bolsa ficará disponível para novos candidatos selecionados.

VII - DA COMISSÃO DE BOLSA/DS

7.1 A Comissão de Bolsa do Programa de Demanda Social para esse Edital será composta pelos Professores Dra. Lúcia de Fátima Melo, Dr. Mark Clark Assen de Carvalho e Dra. Andrea Maria Lopes Dantas pertencentes ao quadro de professores do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado Acadêmico em Educação da Universidade Federal do Acre e o representante técnico-administrativo lotado no Programa, Roney Alves Medeiros, sob a Presidência da Professora Doutora Lúcia de Fátima Melo, no exercício da coordenação do curso.

PARÁGRAFO ÚNICO: As reuniões e deliberações da comissão de bolsas acontecerão com o quórum presente na data e hora das reuniões, convocadas especialmente para fins específicos deste Edital.

VIII - CRONOGRAMA

AÇÃO	LOCAL	DATA
Divulgação do Edital	Página da UFAC	13/08/2018
Período de inscrição	Secretaria do Mestrado Acadêmico em Educação- UFAC no horário das 13:00 às 18:00 horas	14 à 17/08/2018
Publicação das Inscrições homologadas	Página da UFAC	20/08/2018
Divulgação do resultado preliminar	Página da UFAC	23/08/2018
Recurso	Secretaria do Mestrado Acadêmico em Educação- UFAC no horário das 13:00 às 18:00 horas	24/08/2018
Divulgação do Resultado Final	Página da UFAC	28/08/2018
Entrega da documentação dos candidatos classificados	Secretaria do Mestrado Acadêmico em Educação- UFAC no horário das 13:00 às 18:00 horas	31/08/2018

Rio Branco, 13 de agosto de 2018.

Prof^a. Dra. Lúcia de Fátima Melo Presidente da Comissão de Bolsa CAPES/DS



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO EM EDUCAÇÃO

ANEXO I

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu,					,
CPF		<u> </u>		afirmo	serem
verdadeiras as info		ntadas, por mim, ac		de Pós Gr	aduação
Mestrado em Educ	ação da UFAC p	ara pleitear uma bo	lsa concedi	ida pela CA	PES, de
acordo com os ter	mos do EDITAL n	n° 01/2018/PPGE/UF	FAC, e afirn	no cumprim	ento das
Portarias vigentes	da CAPES, assun	nindo qualquer ação	posterior o	ocasionada	pela não
veracidade das info	rmações fornecida	as ou infrações às Po	ortarias.		
Rio Branco/Acre, _	de		de 20		
_		_			
		Assinatura			